



**Prefeitura Municipal de Senador Pompeu**

**LEI Nº 674, DE 18 DE MAIO DE 1 981.**

Reajusta os vencimentos e vantagens do Funcionalismo Municipal, modifica os Anexos nº 1, 2, 3, 4 e 5, da Lei Municipal Nº 659 de 02 de junho de 1 980 e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e, eu sanciono e promulgo a seguinte Lei :

**Art. 1º)** - Ficam majorados os atuais vencimentos e vantagens do pessoal civil do Município de Senador Pompeu ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão, ficando, também modificados os Anexos nº 1, 2, 3, 4 e 5, da Lei Municipal Nº 659, de 02 de junho de 1 980, na forma constante dos Anexos integrantes / da presente Lei.

**Art. 2º)** - Fica, ainda, majorado o valor do salário - Família do Funcionalismo Municipal, para R\$ 335,65 (TRESENTOS E TRINTA E CINCO CRUZEIROS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), por cada filho ou dependente, mensalmente.

**Art. 3º)** - É concedido aos pensionistas do Município de Senador Pompeu, uma majoração em suas pensões para R\$ 2.475,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO CRUZEIROS), mensalmente.

**Art. 4º)** - O reajustamento concedido pela presente Lei ao pessoal ativo do município, é extensivo ao pessoal inativo, ficando automaticamente reajustados aos novos valores estabelecidos de vencimentos, os proventos dos ex-titulares aposentados, de modo que seja mantido a igualdade de tratamento entre ativos e inativos.

**Art. 5º)** - O reajustamento, majoração e outras vantagens concedidas pela presente Lei, terão efeito retroativo, vigorando a partir de 01 (primeiro) de maio de 1 981, e as despesas decorrentes serão atendidas com recursos orçamentários próprios, inclusive, na forma prevista na letra "b", item I, do Art. 5º, da Lei Municipal Nº 668, de 20 de outubro de 1 980, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 1981.

**Art. 6º)** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DO GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU ,  
EM 18 DE MAIO DE 1 981.

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

  
JOSE ROLIM GOMES

Prefeito Municipal

CPF 010688953/15

A N E X O      N.º      1  
**CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

QUANTIDADE	D E N O M I N A Ç Ã O	P A D R Ã O
02	Agente Postal. . . . .	SP - 7
01	Almoxarife. . . . .	SP - 3
01	Arquivista. . . . .	SP - 6
01	Atendente de Saude. . . . .	SP - 4
01	Auxiliar de Bibliotecário . . . . .	SP - 7
02	Auxiliar de Contabilidade . . . . .	SP - 10
02	Auxiliar de Enfermagem. . . . .	SP - 4
01	Continuo. . . . .	SP - 2
01	Eletricista . . . . .	SP - 8
01	Encarregado de Pessoal e Finanças . . . . .	SP - 8
01	Encarregado de Serviços Gerais . . . . .	SP - 8
01	Encarregado da Unidade Municipal de Cadastramento. . . . .	SP - 8
05	Escriturário. . . . .	SP - 7
01	Fiscal de Estradas. . . . .	SP - 4
01	Fiscal de Mercados e Matadouros . . . . .	SP - 4
01	Fiscal de Obras . . . . .	SP - 4
01	Fiscal de Rendas. . . . .	SP - 4
10	Gari. . . . .	SP - 2
01	Inspetora Escolar. . . . .	SP - 3
01	Jardineiro. . . . .	SP - 2
01	Messageiro. . . . .	SP - 2
01	Merendeira. . . . .	SP - 2
01	Monitor de Esporte. . . . .	SP - 8
03	Motorista . . . . .	SP - 5
02	Operador Torre Repetidora de Televisão. . . . .	SP - 8
01	Prático-Veterinário . . . . .	SP - 8
01	Professora Diplomada . . . . .	SP - 7
25	Professora Diplomada . . . . .	SP - 3
180	Professora Regente de Classe . . . . .	SP - 1
03	Recepcionista . . . . .	SP - 8
01	Secretária da Junta do Serviço Militar . . . . .	SP - 9
01	Servente. . . . .	SP - 2
02	Tratorista. . . . .	SP - 5
06	Vigia . . . . .	SP - 2
13	Zelador . . . . .	SP - 2
<b>277</b>	<b>CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO * * * * *</b>	<b>* * * * *</b>

A N E X O      N.º      2  
**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

01	Assessor Jurídico. . . . .	CC - 3
01	Assessor para Assuntos Comunitários. . . . .	CC - 5
01	Chefe de Gabinete . . . . .	CC - 2
01	Coordenador Administrativo do CSU. . . . .	CC - 1
01	Coordenador Geral do CSU . . . . .	CC - 4
01	Diretor de Educação e Cultura . . . . .	CC - 2
01	Diretor de Saude. . . . .	CC - 3
01	Diretor de Viação, Obras e Serviços Urbanos. . . . .	CC - 2
01	Secretário Geral . . . . .	CC - 6
01	Tesoureiro. . . . .	CC - 2
<b>10</b>	<b>CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO * * * * *</b>	<b>* * * * *</b>

**FUNÇÕES GRATIFICADAS**

01	Chefe do Setor Municipal de Alimentação Escolar . . . . .	FG - 2
01	Coordenador Técnico do CSU . . . . .	FG - 5
01	Diretora do Setor de Ensino de 1º Grau . . . . .	FG - 4
03	Diretora de Escola de 1º Grau. . . . .	FG - 2
01	Fiscal Geral . . . . .	FG - 3
05	Supervizora de Ensino de 1º Grau . . . . .	FG - 1

**12 FUNÇÕES GRATIFICADAS \* \* \* \* \***

SITUAÇÃO ANTIGA

SITUAÇÃO NOVA

QUANT.	D E N O M I N A Ç Ã O	PADRÃO	QUANT.	D E N O M I N A Ç Ã O	PADRÃO
02	Agente Postal.	SP - 7	02	Agente Postal.	SP - 7
01	Almoxarife.	SP - 3	01	Almoxarife.	SP - 3
01	Arquivista.	SP - 6	01	Arquivista.	SP - 6
01	Assessor Jurídico.	SP - 4	01	Assessor Jurídico.	SP - 4
01	Assessor para Assuntos Comunitários.	CC - 4	01	Assessor para Assuntos Comunitários.	CC - 4
01	Atendente de Saúde.	SP - 4	01	Atendente de Saúde.	SP - 4
02	Auxiliar de Contabilidade.	SP - 10	02	Auxiliar de Contabilidade.	SP - 10
01	Auxiliar de Bibliotecário.	SP - 7	01	Auxiliar de Bibliotecário.	SP - 7
02	Auxiliar de Enfermagem.	SP - 4	02	Auxiliar de Enfermagem.	SP - 4
01	Chefe de Gabinete.	CC - 2	01	Chefe de Gabinete.	CC - 2
01	Continuo.	SP - 2	01	Continuo.	SP - 2
01	Coordenador Administrativo do CSU.	CC - 1	01	Coordenador Administrativo do CSU.	CC - 1
01	Coordenador Geral do CSU.	CC - 3	01	Coordenador Geral do CSU.	CC - 3
01	Diretor de Educação e Cultura.	CC - 2	01	Diretor de Educação e Cultura.	CC - 2
01	Diretor de Saúde.	CC - 4	01	Diretor de Saúde.	CC - 4
01	Diretor de Viação, Obras e Serviços Urbanos.	CC - 2	01	Diretor de Viação, Obras e Serviços Urbanos.	CC - 2
01	Eletricista.	SP - 8	01	Eletricista.	SP - 8
01	Encarregado de pessoal e finanças.	SP - 8	01	Encarregado de pessoal e finanças.	SP - 8
01	Encarregado de serviços gerais.	SP - 8	01	Encarregado de serviços gerais.	SP - 8
01	Encarregado/Unidade Municipal/Cadastramento.	SP - 8	01	Encarregado/Unidade Municipal/Cadastramento.	SP - 8
05	Escriturário.	SP - 7	05	Escriturário.	SP - 7
01	Fiscal de estradas.	SP - 4	01	Fiscal de estradas.	SP - 4
01	Fiscal de mercados e matadouros.	SP - 4	01	Fiscal de mercados e matadouros.	SP - 4
01	Fiscal de obras.	SP - 4	01	Fiscal de obras.	SP - 4
01	Fiscal de rendas.	SP - 4	01	Fiscal de rendas.	SP - 4
10	Gari.	SP - 2	10	Gari.	SP - 2
01	Inspetora Escolar.	SP - 3	01	Inspetora Escolar.	SP - 3
01	Jardineiro.	SP - 2	01	Jardineiro.	SP - 2
01	Mensageiro.	SP - 2	01	Mensageiro.	SP - 2
01	Merendeira.	SP - 2	01	Merendeira.	SP - 2
01	Monitor de Esporte.	SP - 8	01	Monitor de Esporte.	SP - 8
03	Motorista.	SP - 5	03	Motorista.	SP - 5
02	Operador Torre Repetidora de Televisão.	SP - 8	02	Operador Torre Repetidora de Televisão.	SP - 8
01	Prático Veterinário.	SP - 8	01	Prático Veterinário.	SP - 8
01	Professora Diplomada.	SP - 7	01	Professora Diplomada.	SP - 7
25	Professora Diplomada.	SP - 3	25	Professora Diplomada.	SP - 3
180	Professor Regente de Classe.	SP - 1	180	Professor Regente de Classe.	SP - 1
03	Recepcionista.	SP - 8	03	Recepcionista.	SP - 8
01	Secretaria da Junta do Serviço Militar.	SP - 9	01	Secretaria da Junta do Serviço Militar.	SP - 9
01	Secretário Geral.	CC - 5	01	Secretário Geral.	CC - 5
01	Servente.	SP - 2	01	Servente.	SP - 2
01	Tesoureiro.	CC - 2	01	Tesoureiro.	CC - 2

(continua)

SITUAÇÃO ANTIGA			SITUAÇÃO NOVA		
QUANT.	D E N O M I N A Ç Ã O	PADRÃO	QUANT.	D E N O M I N A Ç Ã O	PADRÃO
02	Tratorista.....	SP - 5	02	Tratorista.....	SP - 5
06	Vigia.....	SP - 2	06	Vigia.....	SP - 2
13	Zelador.....	SP - 2	13	Zelador.....	SP - 2
287	CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E EM COMISSÃO * * * *	* * * *	287	CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E EM COMISSÃO * * * *	* * * *
277	cargos de provimento efetivo		277	cargos de provimento efetivo	
10	cargos de provimento em comissão		10	cargos de provimento em comissão	



## Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

### A N E X O    N º    4

#### TABELA DE VENCIMENTOS, REFERÊNCIAS E GRATIFICAÇÕES

##### CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

<u>P A D R ã O</u>	<u>VENCIMENTO MENSAL</u>
SP - 1 . . . . .	⊘ 1.155,00
SP - 2 . . . . .	⊘ 2.550,00
SP - 3 . . . . .	⊘ 3.000,00
SP - 4 . . . . .	⊘ 3.180,00
SP - 5 . . . . .	⊘ 3.600,00
SP - 6 . . . . .	⊘ 3.855,00
SP - 7 . . . . .	⊘ 4.305,00
SP - 8 . . . . .	⊘ 4.800,00
SP - 9 . . . . .	⊘ 5.706,52
SP - 10 . . . . .	⊘ 7.336,96

##### CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

#### DEA-D-R-Ã-O - VENCIMENTO MENSAL - GRATIFICAÇÃO/REPRESENTAÇÃO

CC - 1 . .	⊘ 6.000,00	. . . .	⊘ 2.400,00
CC - 2 . .	⊘ 6.950,00	. . . .	⊘ 3.285,26
CC - 3 . .	⊘ 10.500,00	. . . .	⊘ 4.500,00
CC - 4 . .	⊘ 12.000,00	. . . .	⊘ 5.383,75
CC - 5 . .	⊘ 14.000,00	. . . .	⊘ 6.000,00
CC - 6 . .	⊘ 26.666,42	. . . .	⊘ 12.333,61

##### FUNÇÕES GRATIFICADAS

FG - 1 . . . . .	⊘ 1.200,00
FG - 2 . . . . .	⊘ 1500 ,00
FG - 3 . . . . .	⊘ 8.064,73
FG - 4 . . . . .	⊘ 9.135,16
FG - 5 . . . . .	⊘ 17.793,75

LOTACÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS

UNIDADE ADMINISTRATIVA	QUANT	D E N O M I N A Ç Ã O	PADRÃO
G A B I N E T E D O P R E F E I T O	01	Secretário Geral. . . . .	CC - 6
	01	Assessor Jurídico . . . . .	CC - 3
	01	Assessor para Assuntos Comunitários . . . . .	CC - 5
	01	Chefe de Gabinete. . . . .	CC - 2
	01	Secretária da Junta do Serviço Militar . . . . .	SP - 9
	02	Recepcionista. . . . .	SP - 8
	01	Encarregado/Unidade Municipal/Cadastram. . . . .	SP - 8
	02	Escriturário . . . . .	SP - 7
	02	Agente Postal . . . . .	SP - 7
	01	Arquivista . . . . .	SP - 6
	01	Motorista. . . . .	SP - 5
	01	Almoxarife . . . . .	SP - 3
	01	Continuo . . . . .	SP - 2
	01	Zelador. . . . .	SP - 2
	D I V I S Ã O D E F I N A N Ç A S	01	Tesoureiro . . . . .
02		Auxiliar de Contabilidade. . . . .	SP - 10
02		Escriturário . . . . .	SP - 7
01		Fiscal de Rendas . . . . .	SP - 4
01		Zelador. . . . .	SP - 2
D I V I S Ã O D E E D U C A Ç Ã O E C U L T U R A	01	Diretor de Educação e Cultura. . . . .	CC - 2
	01	Diretora do Setor de Ensino de 1º Grau . . . . .	FG - 4
	01	Chefe do Setor Municipal/Alimentação Esc. . . . .	FG - 2
	03	Diretora de Escola de 1º Grau . . . . .	FG - 2
	05	Supervizora de Ensino de 1º Grau. . . . .	FG - 1
	01	Auxiliar de Bibliotecário. . . . .	SP - 7
	01	Escriturário . . . . .	SP - 7
	01	Professora Diplomada. . . . .	SP - 7
	01	Inspetora Escolar . . . . .	SP - 3
	25	Professora Diplomada. . . . .	SP - 3
180	Professor Regente de Classe . . . . .	SP - 1	
01	Zelador. . . . .	SP - 2	
D I V I S Ã O D E F O M E N T O , A G R O P E C U Á R I A E R E C U R S O S N A T U R A I S	01	Prático Veterinário . . . . .	SP - 8
	01	Fiscal de Marcados e Matadouros. . . . .	SP - 4
	03	Zelador. . . . .	SP - 2
D I V I S Ã O D E A Ç Ã O S O C I A L	01	Diretor de Saude . . . . .	CC - 3
	01	Coordenador Geral do CSU. . . . .	CC - 4
	01	Coordenador Administrativo do CSU . . . . .	CC - 1
	01	Coordenador Técnico do CSU. . . . .	FG - 5
	01	Encarregado de Pessoal e Finanças. . . . .	SP - 8
	01	Encarregado de Serviços Gerais. . . . .	SP - 8
	01	Recepcionista. . . . .	SP - 8
	01	Atendente de Saude . . . . .	SP - 4
	02	Auxiliar de Enfermagem . . . . .	SP - 4
	01	Mensageiro . . . . .	SP - 2
	01	Monitor de Esporte . . . . .	SP - 8
	01	Merendeira . . . . .	SP - 2
	01	Jardineiro . . . . .	SP - 2
	01	Servente . . . . .	SP - 2
	02	Vigia. . . . .	SP - 2
02	Zelador. . . . .	SP - 2	
D I V I S Ã O D E V I A Ç Ã O O B R A S E S E R V I Ç O S U R B A N O S	01	Diretor de Viação, Obras e Serviços Urban. . . . .	CC - 2
	01	Fiscal Geral. . . . .	FG - 3
	02	Operador Torre Repetidora de Televisão . . . . .	SP - 8
	01	Eletricista. . . . .	SP - 8
	02	Motorista. . . . .	SP - 5
	02	Tratorista . . . . .	SP - 5
	01	Fiscal de Estradas . . . . .	SP - 4
	01	Fiscal de Obras. . . . .	SP - 4
	10	Gari. . . . .	SP - 2
	04	Vigia. . . . .	SP - 2
05	Zelador. . . . .	SP - 2	
*****	277	Cargos de provimento efetivo	*****
*****	10	Cargos de provimento em comissão	*****
*****	12	Funções gratificadas	*****